



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conde

1

Quinta-feira • 10 de Março de 2022 • Ano II • Nº 544

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conde publica:

- **Decreto Nº 051/2022** – Dispõe sobre exoneração e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Antonio Eduardo Lins De Castro / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3TQOR+MXPDR6BXJMJOXMKQ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 429-1221/429-1214 CONDE-BA
C.N.P.J 14.126.692/0001-23

DECRETO Nº 051/2022

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o que se estabelece a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **ALBERDANE MARIA RÊGO COSTA**, matrícula nº 5733, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CONDE - BAHIA, 09 de março de 2022.

Antonio Eduardo Lins de Castro
Prefeito